



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO Nº 019/2021

JOSÉ MAGERL, Vereador do PTB com base no artigo 164 do Regimento Interno, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal

Sugere que o Executivo Municipal adere a automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas e gerenciamento de leituras da água.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a leitura da água é feita em cada residência por alguém encarregado para posterior emissão da respectiva fatura. Sendo assim, cada munícipe tem de retirar em algum ponto conveniado.

Dessa forma, sugere-se que o Executivo Municipal adere a automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas e gerenciamento de leituras da água, visando mais agilidade, praticidade e eficiência quanto ao serviço prestado.

Pelo exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 10 de junho de 2021.


JOSÉ MAGERL

VEREADOR DO PTB